



16/06/2026

0097586314

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 2281962****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 15/06/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

EDICARLOS VIEIRA, RG [REDACTED] CPF: 281.296.898-20, nascido em 11/02/1979, natural de Guaraniacú - PR, filho de Jose Vieira e Juvelina de Fatima Lima Vieira, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição: *****

JUNDIAÍ / SP

» Foro de Jundiaí - 1ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 0003656-52.2016.8.26.0309 (738/2016). Data: 29/06/2016. Autor: Justiça Pública. *****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

PEDIDO Nº:

0097586314





16/06/2026

0097586314

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2281962

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de junho de 2026.



PEDIDO Nº:

0097586314





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jundiaí / SP

FORO DE JUNDIAÍ-1ª VARA CRIMINAL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: [REDACTED]

Jundiaí-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

HELENA APARECIDA MENDONÇA, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Jundiaí, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0003656-52.2016.8.26.0309 - Ordem nº 2016/001970 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Difamação, em que figura como Indiciado **EDICARLOS VIEIRA**, Brasileiro, RG [REDACTED] CPF 281.296.898-20, pai José Vieira, mãe Juvelina de Fatima Lima Vieira, [REDACTED]

Data da Distribuição: **29/06/2016**

Documento de Origem: **IP nº: 03/2016 - Seccional - Jundiaí**

Histórico da Parte **EDICARLOS VIEIRA**

03/02/2016 - Data do Fato - Art. 139 "caput" do(a) CP

Local: Jundiaí/SP

22/02/2017 - Concessão de Transação Penal (Art. 76 da Lei 9099/95)

22/02/2017 - Trânsito em Julgado/Transação Penal (Art. 76 da Lei 9099/95)

31/08/2017 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 76 § 4º § 6º do(a) LEI 9099/1995 Situação: Réu primário;

04/09/2017 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

04/09/2017 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

04/09/2017 - Baixa da Parte

Situação Processual: **Os autos encontram-se extintos e arquivados. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Jundiaí, 24 de junho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ELEITORAL

CERTIDÃO Nº: 1846445

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 1846445
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA e CRIMINAIS - SISTEMA EPROC e EXECUÇÕES CRIMINAIS - SISTEMA SEEU**, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: EDICARLOS VIEIRA
CPF: 281.296.898-20
Nome da mãe: FATIMA LIMA VIEIRA
Data de nascimento: 11/02/1979
Finalidade: FINS ELEITORAIS

Certidão emitida às 12:57 de 24/06/2026.

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as Ações Civis Públicas e de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais e das Turmas Recursais cadastrados no sistema eproc referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, bem como as Execuções Criminais cadastradas no sistema SEEU distribuídas no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Esta certidão é sem custas.

Necessário complementar com a Certidão de Distribuição Para Fins Eleitorais - Sistema SAJ SGC.

